



DECRETO Nº 136/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1529/2017, de 06/11/2017, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 07/11/2017, edição de nº 1374, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 903.235,33 (Novecentos e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 30.000,00

6 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 30.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

26 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

55 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 60.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

66 FONTE: 103 5* sobre demais Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

67 FONTE: 104 25* sobre demais Impostos vinculados a Educação

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

79 FONTE: 103 5* sobre demais Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

80 FONTE: 104 25* sobre demais Impostos vinculados a Educação

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

151 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

152 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 150.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.038000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

1868 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103020016.2.033000 REPASSE SUBVENÇÃO A APAE

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 13.235,33

1607 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

191 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15-)

3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00

2045 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.042000 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/10)

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 30.000,00

213 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 263.235,33

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00	
284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	10.000,00	
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00	
301 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00	
302 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00	
310 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	80.000,00	
318 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	120.000,00	
341 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública		
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	60.000,00	
355 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	340.000,00	
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO		
226910030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00	
401 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	50.000,00	
TOTAL.....R\$	903.235,33	

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de Dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	520.000,00
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	170.000,00
FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública.....R\$	120.000,00
SOMA.....R\$	810.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
166 FONTE: 303 Saude Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
103020016.2.033000 REPASSE SUBVENÇÃO A APAE	
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	13.235,33
188 FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
203 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	93.235,33
TOTAL.....R\$	903.235,33

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1632 Página 110-112 Ano: VII
Data: 14/11/2018

Roberto da Silva
Prefeito Municipal